

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA PRÍ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA

Campus da Liberdade AV. da abolição 3 — Centro — Redenção — CE — CEP 62.790-000 Telefone: (85) 3332.1385 — <u>ceac@unilab.edu.br</u>

1° TERMO ADITIVO AO EDITAL PIBEAC NR. 04/2015 – PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA – PIBEAC 2015/2016

A Pró-reitora de Extensão, Arte e Cultura – PROEX da UNILAB torna público o aditamento ao EDITAL PIBEAC nº 04/2015 que dispõem sobre a classificação das propostas, item 11.2, III, onde se lê:

	le Trabalho	do	De 0,0 a 3,0 pontos	Caso haja dois planos de
aluno				trabalhos, cada um valerá, no máximo, 1,5 pontos; e havendo três planos de trabalho, valerá no
				máximo 1 ponto cada um.

leia-se:

III. Plano	de	Trabalho	do	De 0,0 a 3,0 pontos	Caso haja dois planos de
aluno			••	De o,o a s,o pontos	trabalho, cada um valerá, no
arano .					máximo, 1,5 pontos; e havendo
					três planos de trabalho 1,0 ponto
-					cada um.
					Os critérios de avaliação são:
					CRITÉRIO A - De acordo com a
					proposta/cronograma, as
					atividades programadas para o
					bolsista/voluntário são
					exequíveis? - Máximo de 1,0
					(havendo um plano); 0,5
					(havendo dois planos); 0,33
					(havendo três planos);
					CRITÉRIO B – Existe coerência
					entre plano de trabalho e
					projeto? - Máximo de 1,0
					(havendo um plano); 0,5
			- "		(havendo dois planos); 0,33
					(havendo três planos);
					(mar ende tres planes),

	CRITÉRIO C - O cronograma de trabalho está adequadamente especificado quanto às atividades do bolsista/voluntário? - Máximo de 1,0 (havendo um plano); 0,5 (havendo dois planos); 0,33 (havendo três planos)
--	--

As demais disposições do EDITAL PIBEAC nº 04/2015 permanecem inalteradas.

Redenção/CE, 18 de maio de 2014.

Prof Dr Rogrigo Ordine

Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura em exercício

PROEX/UNILAB

Prof. Dr. Rodrigo Ordine Coordenador de Arte e Cultura PROEX SIAPE 1356787

on est fill over the part of the same the transport of the same to same the original process process to